

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1181/2019

Súmula: “FICA DENOMINADA SEBASTIÃO OTÁVIO MOREIRA, A MINI ARENA ESPORTIVA BAIRRO LAGEADO LISO, NESTE MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

LEI

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Mini Arena Esportiva, localizada no Bairro Lageado Liso, neste Município de Sapopema/PR, como “**SEBASTIÃO OTÁVIO MOREIRA**”.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em: 01 de agosto de 2018.

Gimerson de Jesus de Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1181/2019

LEI Nº. 1181/2019

Súmula: “FICA DENOMINADA SEBASTIÃO OTÁVIO MOREIRA, A MINI ARENA ESPORTIVA BAIRRO LAGEADO LISO, NESTE MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

LEI

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Mini Arena Esportiva, localizada no Bairro Lageado Liso, neste Município de Sapopema/PR, como “**SEBASTIÃO OTÁVIO MOREIRA**”.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em: 01 de agosto de 2018.

GIMERSON DE JESUS DE SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3FEB6F70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2019. Edição 1812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>